

## **PORTARIA Nº 111/2018**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **DARCISIO SCHMIDT** ocupante do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, Grupo 1, Nível 2, Classe "J", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 22 de Março de 2018*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 22 de Março de 2018.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
22/Março/2018

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação